



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

13/05/2015

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	1 - 2
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. DECISÕES.....	3 - 4
2.2. JUÍZES.....	5 - 6
3. JORNAL CORREIO DE NOTÍCIAS	
3.1. DECISÕES.....	7
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
4.1. DECISÕES.....	8
4.2. POSSE.....	9
4.3. VARA CÍVEL.....	10 - 11
4.4. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.....	12
5. JORNAL EXTRA	
5.1. DECISÕES.....	13 - 14
6. JORNAL O DEBATE	
6.1. DECISÕES.....	15 - 16
6.2. JUÍZES.....	17 - 19
6.3. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	20 - 21
7. JORNAL O IMPARCIAL	
7.1. JUÍZES.....	22
8. JORNAL O PROGRESSO	
8.1. COMARCAS.....	23
8.2. DECISÕES.....	24
9. JORNAL O QUARTO PODER	
9.1. DECISÕES.....	25 - 26
9.2. JUÍZES.....	27
10. JORNAL PEQUENO	
10.1. DECISÕES.....	28 - 31
10.2. JUIZADOS ESPECIAIS.....	32 - 33
10.3. POSSE.....	34
10.4. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	35

OAB/MA discute com diretor do Fórum de SL medidas para melhorar o trabalho do advogado

O presidente da OAB/MA, Mário Macieira, o diretor tesoureiro, Marco Lara, a conselheira federal pelo Maranhão, Valéria Lauande e o presidente da Comissão de Jovens Advogados, Bruno Leal, reuniram-se nesta segunda-feira (11) com o diretor do Fórum de São Luís, juiz Osmar Gomes.

Pág. 2

OAB/MA discute com diretor do Fórum de SL medidas para melhorar o trabalho do advogado

O presidente da OAB/MA, Mário Macieira, o diretor tesoureiro, Marco Lara, a conselheira federal pelo Maranhão, Valéria Lauande e o presidente da Comissão de Jovens Advogados, Bruno Leal, reuniram-se nesta segunda-feira (11) com o diretor do Fórum de São Luís, juiz Osmar Gomes, para tratar de assuntos que visam melhorar o trabalho do advogado naquela unidade da justiça. Na ocasião, foi protocolado um requerimento

com sugestões da Seccional Maranhense.

O documento tratou especificamente de três pontos. O primeiro diz respeito ao aumento do número de elevadores no prédio do Fórum. A quantidade em funcionamento é insuficiente o que provoca longas filas e gera transtornos diários para os usuários. Sobre esse item, o diretor do Fórum informou que em julho mais quatro elevadores, cada um com capacidade para 13 pes-

soas, entrarão em funcionamento, o que deve contribuir para a melhoria do acesso às dependências do Fórum. As obras para instalação dos equipamentos, segundo o juiz Osmar Gomes, estão em andamento. Os novos elevadores serão panorâmicos.

O segundo ponto discutido pelos representantes da OAB/MA abordou a necessidade de ampliação do número de vagas no estacionamento do prédio. As 72 vagas reservadas atualmen-

te para os advogados ainda não são suficientes, obrigando muitos profissionais a estacionarem na via pública para que não percam seus compromissos de trabalho no Fórum. "Reconhecemos que houve uma melhoria parcial graças a um acordo firmado entre a OAB/MA e a direção do Fórum, mas precisamos que novas áreas de estacionamentos sejam criadas", destacou a conselheira federal Valéria Lauande.

Decretada prisão de ex-diretor do Complexo de Pedrinhas

O ex-diretor do Centro de Detenção do Complexo de Pedrinhas (Cadet), Cláudio Henrique Bezerra Barcelos, teve prisão decretada pela 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado (TJMA), por maioria de votos. Cláudio Barcelos é suspeito de promover evasão de detentos do Cadet e ter ligação direta com o caos que se instalou no sistema penitenciário do Maranhão. A determinação decorreu de recurso interposto junto ao TJMA, pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA), contra decisão de Juízo da Central de Inquérito de São Luís, que concedeu liberdade provisória ao acusado, investigado sob suspeita de ter praticado os crimes tipificados no artigo 319 e 351 do Código Penal (Prevaricação e Fuga de pessoa presa ou submetida à medida de segurança). **PÁGINA 3**



 **FACILITOU FUGAS**

Justiça decreta prisão de ex-diretor do Complexo Penitenciário de Pedrinhas



O ex-diretor do Centro de Detenção do Complexo de Pedrinhas (Cadet), Cláudio Henrique Bezerra Barcelos, teve prisão decretada pela 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado (TJMA), por maioria de votos. Cláudio Barcelos é suspeito de promover evasão de detentos do Cadet e ter

ligação direta com o caos que se instalou no sistema penitenciário do Maranhão.

A determinação decorreu de recurso interposto junto ao TJMA, pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA), contra decisão de Juízo da Central de Inquérito de São Luís, que concedeu liberdade provisória ao acusado, investigado

sob suspeita de ter praticado os crimes tipificados no artigo 319 e 351 do Código Penal (Prevaricação e Fuga de pessoa presa ou submetida à medida de segurança).

De acordo com o Ministério Público, está evidenciado nos autos que Cláudio Barcelos gerenciava esquema de evasão de presos do Centro de Detenção Provisória, dirigido por ele à época, mediante pagamento, mantinha ainda contato telefônico com os detentos, aos quais prometia favores, incluindo a "agilização" de processos judiciais.

O ex-diretor do Centro de Detenção do Complexo de Pedrinhas teria forjado documentos, comunicando falsamente a fuga de detentos com os quais se comunicava via mensagens telefônicas. O entendimento do

MPMA é de que a simples demissão do indiciado da direção do Cadet não seria suficiente para restaurar a ordem pública. Aponta ainda o órgão ministerial que, após a soltura do acusado, ordens oriundas de dentro do sistema prisional culminaram na queima de vários ônibus na cidade de São Luís, o que provocou transtornos à população.

Ao analisar os autos, o revisor do processo, desembargador José Joaquim Figueiredo, afirmou que a prisão deve ser preservada a bem da ordem pública, alicerçada na gravidade do crime e na respectiva repercussão social. "Entendo imprescindível à manutenção da custódia para que seja expedido o competente mandado de prisão", assinalou o desembargador em seu voto. (Processo nº. 0585232014)



Audiência pública sobre Regularização Fundiária movimenta plenário da Câmara dos Vereadores

A audiência Pública sobre Regularização Fundiária Urbana, proposta pelo vereador Ivaldo Rodrigues (PDT), reuniu, na última segunda-feira (10), as maiores autoridades do Estado do Maranhão no assunto. Com uma visão aprofundada, os debatedores deram uma aula sobre regularização fundiária. Na abertura dos trabalhos, Ivaldo Rodrigues deixou claro sua preocupação para com os moradores de São Luís que vivem em áreas irregulares. **PÁGINA 3**

Audiência pública sobre Regularização Fundiária movimentou plenário da Câmara dos Vereadores

A Audiência Pública sobre Regularização Fundiária Urbana, proposta pelo vereador Ivaldo Rodrigues (PDT), reuniu, na última segunda-feira, as maiores autoridades do Estado do Maranhão no assunto. Com uma visão aprofundada, os debatedores deram uma aula sobre regularização fundiária.

Na abertura dos trabalhos Ivaldo Rodrigues, deixou claro sua preocupação para com os moradores de São Luís que vivem em áreas irregulares.

“É preciso que o poder público veja com carinho a situação dessas pessoas que moram em áreas irregulares e não possuem título de posse de seus imóveis. São mais de 60% dos moradores que se quer tem um documento que comprove a regularização. Acredito que o prefeito Edivaldo Holanda Junior, juntamente com o governador Flávio Dino, revejam essa situação e ajudem esse povo ter mais dignidade. São áreas com Itaqui Bacanga, Vila Luizão, Cidade Olímpica e outras, que precisam ser regularizadas o mais rápido possível. O Maranhão vive um momento histórico, e tenho certeza que vamos avançar bastante no que diz respeito regularização fundiária” – disse o vereador pedetista.

Durante a explanação do tema, a juíza Oriana Gomes (juíza auxiliar da Corregedora do Tribunal de

Justiça do Maranhão – TJ), mostrou os verdadeiros caminhos para que a regularização fundiária seja feita tanto em São Luís como no interior do Maranhão.

“Como magistrada, mesmo sendo ludovicense legítima, quero dizer que trabalhei no interior do Estado como juíza e promotora e lá tive que lutar dia e noite por várias causas, onde fui ameaçada de morte, mas nunca desisti dos meus compromissos. A regularização fundiária, é bem mais complexa do que muita gente imagina. Se esse processo começasse na zona rural, não teríamos problemas na área urbana. Quando o poder público deixa de regularizar e dar o título de posse aos proprietários dos imóveis, o Estado e município deixam de arrecadar com o IPTU. O tribunal tem avançado e nós temos a certeza de que estamos fazendo a coisa na mais transparência possível” – disse a magistrada, que ainda foi categórica em falar de sua trajetória de vida e de luta desde muito jovem. Já a juíza Luzia Madeiro Nepomuceno (titular da 1ª vara da Fazenda), deu uma verdadeira aula sobre deveres e obrigações. Durante seu discurso, ela mostrou várias maneiras para que evite conflitos e busque a regularização sem que haja briga.

“As leis são claras e basta segui-las que tudo será resolvido. É com a união dos poderes Legislativo,



Executivo e Judiciário, que todos os conflitos serão sanados. São com diálogos que procuramos resolver os problemas. Coloco-me a disposição tanto da câmara, quanto de outros órgãos para o que for possível está contribuindo. Está é uma ação que envolve vários fatores e aí vêm às invasões que dominam grande parte de São Luís” – finalizou a juíza. Estiveram presentes ainda na Audiência, o Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo – SEMURH (Diogo Lima), o Secretário Municipal de Esportes e Laser, Júlio França, o diretor do Iterma, Francisco Silva Freitas, o Superintendente do Patrimônio da União, Jorge Luiz Pinto, Cleilson Souza Mora (Tabelião do 1º ofício extrajudicial de São José de Ribamar, Igor Almeida (Secretário Adjunto de Estado de direitos humanos e participação popular), Vereadores Francisco Carvalho (PSL),

Professor Lisboa (PCdoB), Fábio Câmara (PMDB), Honorato Fernandes (PT), Rose Sales (PP), Manoel Rêgo (PTdoB), Francisco Chaguinhas (PSB), Basileu Barros (PSDC), Josué Pinheiro (PSDC), Marquinhos (PRB), Bárbara Soeiro (PMN), Astro de Ogum (PMN), Beto Castro (PRÓS), Pavão Filho (PDT), Barbosa Lages (PDT), José Joaquim (PSDB), Pereirinha (PSL), Ricardo Diniz (PHS), Marlon Garcia (PTdoB), Gutemberg Araújo (PSDB), deputado estadual Zé Inácio (PT), além de outras autoridades e lideranças comunitárias.

A audiência durou cerca de seis horas e o tema foi discutido baseado nas leis que regem a regularização fundiária. O público ficou até o final. O vereador Ivaldo foi elogiado por todos que se fizeram presentes, onde batizaram o evento como um marco histórico pelagrandeza do debate.

RETORNO

TJMA decreta prisão de ex-diretor da Cadet



Cláudio Barcelos é suspeito de promover evasão de detentos

O ex-diretor da Casa de Detenção do Complexo de Pedrinhas (Cadet), Cláudio Henrique Bezerra Barcelos, teve prisão decretada pela 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado (TJ-MA), por maioria de votos. Cláudio Barcelos é suspeito de promover evasão de detentos do Cadet e ter ligação direta com o caos que se instalou no sistema penitenciário do Maranhão.

A determinação decorreu de recurso interposto junto ao TJ-MA, pelo Ministério Público do Maranhão (MP-MA), contra decisão de Juízo da Central de Inquérito de São Luís, que concedeu liberdade provisória ao acusado, investigado sob suspeita de ter praticado os crimes tipificados no artigo 319 e 351 do Código Penal (Prevaricação e Fuga de pessoa presa ou submetida à medida de segurança).

De acordo com o Ministé-

rio Público, está evidenciado nos autos que Cláudio Barcelos gerenciava esquema de evasão de presos da Cadet, dirigido por ele à época, mediante pagamento, e mantinha, ainda, contato telefônico com os detentos, aos quais prometia favores, incluindo a “agilização” de processos judiciais.

O ex-diretor da Cadet do Complexo de Pedrinhas teria forjado documentos, comunicando falsamente a fuga de detentos com os quais se comunicava via mensagens telefônicas.

O entendimento do MP-MA é de que a simples demissão do indiciado da direção da Cadet não seria suficiente para restaurar a ordem pública. Foi apontado ainda que, após a soltura do acusado, ordens oriundas de dentro do sistema prisional culminaram na queima de vários ônibus na cidade de São Luís, o que provocou transtornos à população.

TJ decreta a prisão preventiva do ex-diretor do Cadet em São Luís

Cláudio Henrique Bezerra Barcelos, de 45 anos, é acusado de diversos crimes

A cúpula do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão decretou ontem a prisão imediata do ex-diretor do Centro de Detenção do Complexo Penitenciário de Pedrinhas (Cadet), Cláudio Henrique Bezerra Barcelos, de 45 anos, acusado pelos crimes de prevaricação e fuga de pessoa presa ou submetida à medida de segurança. A polícia informou que mais de 10 apenados foram beneficiados nessa empreitada criminosa mediante a pagamento de propina, principalmente, assaltantes de banco e carro-forte. Ele foi preso no dia 15 de setembro do ano passado, mas, por meio de uma decisão judicial expedida pela Central de In-



Divulgação

Cláudio Henrique Barcelos

quérito de São Luís, estava em liberdade.

Até o fim da tarde de ontem, Cláudio Barcelos ainda não tinha sido preso pela polícia. Ele teve a prisão decretada pela maioria dos votos da Terceira Vara Criminal, que contou como

Mais

Cláudio Barcelos foi preso pelos investigadores da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic) dentro da Cadet, no dia 15 de setembro de 2014. Já na casa dele e no escritório, foram apreendidos aparelhos eletrônicos, notebooks, documentos e um cartão de crédito no nome de um ex-presos da Cadet. As investigações contra ele tiveram início em junho do ano passado.

revisor do processo de número 0585232014 o magistrado José Joaquim Figueiredo. O desembargador afirmou que a prisão deve ser preservada a bem da ordem pública, alicerçada na gravidade do crime e na respectiva repercussão social. "Entendo imprescindível à manuten-

ção da custódia para que seja expedido o competente mandado de prisão", assinalou José Figueiredo em seu voto.

O processo foi interposto ao Tribunal de Justiça pelo Ministério Público contra a decisão de Juízo da Central de Inquérito de São Luís, que concedeu liberdade provisória ao acusado. Segundo o Ministério Público, está evidenciado nos autos que Cláudio Barcelos gerenciava esquema de evasão de presos do Centro de Detenção Provisória, dirigido por ele à época, mediante pagamento, mantinha ainda contato telefônico com os detentos, aos quais prometia favores, incluindo a "agilização" de processos judiciais.

Para o MPúblico, uma simples demissão do indiciado da direção do Cadet não seria suficiente para restaurar a ordem pública.

Novos juízes

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou, em sessão plenária administrativa nesta quarta-feira (6), a remoção, pelo critério de antiguidade, das juízas Odete Maria Pessoa Mota Trovão (Urbano Santos) e Gisa Fernanda Nery Mendonça Benício (Pio XII), para as comarcas de Santa Rita e Sucupira do Norte, respectivamente. O juiz Marcos Aurélio Veloso de Oliveira Silva foi removido, pelo critério de merecimento, da Comarca de Loreto para a de Matões.

Justiça notificará operadoras por e-mail

Segundo o juiz Alexandre Lopes de Abreu, titular da 15ª Vara Cível da capital, em caso de qualquer reclamação dos usuários, a notificação às operadoras será feita via endereço eletrônico (e-mail). **Economia 6**

Notificações de planos de saúde pela Justiça passam a ser registradas por e-mail

Três operadoras, Caci, Assefaz e Postal, já assinaram acordo; ação gera menos custo para o Judiciário e também garante maior agilidade na tomada de decisão

As operadoras de planos de saúde, em São Luís, já começaram a experimentar uma nova forma de notificação pela Justiça. Segundo o juiz Alexandre Lopes de Abreu, titular da 15ª Vara Cível da capital, esse tipo de ação vinha sendo executada. Porém, ainda não estava formalizada. Ele informou que está sendo assinado um acordo com os planos de saúde Caci, Assefaz e Postal para que, em caso de qualquer reclamação dos usuários, a notificação às operadoras será feita via endereço eletrônico (e-mail). As empresas terão prazo de 24 horas para responder aos questionamentos da Justiça.

O juiz Alexandre Abreu disse ainda que esse tipo de ação gera menos custos para o próprio Judiciário e também garante maior agilidade na tomada de decisão contra as operadoras de planos



Temos um projeto pioneiro, cuja ideia pode servir para uma prática em âmbito nacional"

Alexandre Lopes de Abreu, juiz titular da 15ª Vara Cível da capital

de saúde. "Acredito que seja a primeira vez no Brasil que isso esteja sendo feito, ou seja, temos um projeto pioneiro, cuja ideia pode servir para uma prática em âmbito nacional", declarou.

O magistrado ressaltou que, pelo método tradicional, a notificação é feita via oficial de Justiça, o que acaba gerando custos adicionais para o Judiciário e demandando mais tempo na tomada de decisão. "Quando um portador de um determinado plano

de saúde faz uma reclamação à Justiça, só depois de 15 dias é que, geralmente, vamos conhecer o que o plano de saúde tem a dizer. Portanto, demora muito tempo para uma decisão", frisou.

Norma - Conforme o juiz Alexandre Abreu, existe a Resolução Normativa nº 319, da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), que diz que toda pessoa deve ser informada no prazo de 48 horas das decisões. O magistrado afir-

ma que, com a aplicabilidade dos meios eletrônicos, o plano de saúde deve dar uma resposta em menos tempo. "Com isso, vou ter a condição de ter a mediação adequada", destacou.

Outra questão levantada pelo magistrado é a cautela na hora de condenar um plano de saúde que esteja errado, sem precisar supor a operadora. "Quem paga os planos de saúde são os usuários e, muitas das vezes, multas altas acabam onerando os planos e quem sofre com isso são os próprios usuários, que acabam tendo de pagar mais caro. Além disso, multas altas também fazem com que os planos corram o risco de quebrar. Temos, portanto, que tomar as medidas adequadas. Já tivemos casos de pessoas que pediram na Justiça aquilo que ultrapassa o limite. É por isso que o juiz tem que conhecer o que é adequado", disse.

Execuções fiscais

Em andamento a Semana de Conciliação de Execuções Fiscais na 9ª Vara da Fazenda Pública de São Luís. Estão na pauta processos judiciais que envolvem dívidas de até R\$ 2,9 milhões. São débitos de empresas, referentes a tributos estaduais e municipais, multas aplicadas pelo Procon e o não pagamento de custas processuais.

O evento integra o Programa de Governança Diferenciada das Execuções Fiscais, criado pelo Conselho Nacional de Justiça. A iniciativa visa a auxiliar os juízes na implantação de medidas de organização e gestão estratégica dos processos de execução fiscal.

A proposta é adaptar experiências já consagradas a outras realidades, com o fim de alcançar a recuperação do crédito público e reduzir o acervo processual da unidade judiciária.

Trata-se de uma iniciativa que demonstra o compromisso do Judiciário maranhense em realizar uma justiça célere, priorizando ações de grande importância para o Estado.

PRÓPRIO VENENO



O ex-diretor de Pedrinhas Cláudio Bezerra

**Justiça manda de
volta ex-diretor de
Pedrinhas. Agora
como detento!**

PÁGINA 3

QUEM COM FERRO FERE...

O ex-diretor do Centro de Detenção do Complexo de Pedrinhas (Cadet), Cláudio Henrique Bezerra Barcelos, teve prisão decretada pela 3ª Câmara Criminal, por maioria de votos. Cláudio Barcelos é suspeito de promover fuga de detentos e ter ligação direta com o caos que se instalou no sistema penitenciário.

Tribunal de Justiça manda ex-diretor de Pedrinhas provar do próprio veneno

O ex-diretor do Complexo de Pedrinhas, Cláudio Bezerra, foi para a cadeia, por determinação da Justiça, decorreu de recurso interposto junto ao TJMA, pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA), contra decisão de Juízo da Central de Inquérito de São Luís, que concedeu liberdade provisória ao acusado, investigado sob suspeita de ter praticado os crimes tipificados no artigo 319 e 351 do Código Penal (Prevaricação e Fuga de pessoa presa ou submetida à medida de segurança).

De acordo com o Ministério Público, está evidenciado nos autos que Cláudio Barcelos gerenciava esquema de evasão de presos do Centro de Detenção Provisória, dirigido por ele à época, mediante pagamento, mantinha ainda contato telefônico com os detentos, aos quais prometia favores, incluindo a "agilização" de processos judiciais.



Indicado do ex-vice-governador Washington Luis teve prisão decretada

O ex-diretor do Centro de Detenção do Complexo de Pedrinhas teria forjado do-

cumentos, comunicando falsamente a fuga de detentos com os quais se comunicava

via mensagens telefônicas.

O entendimento do MPMA é de que a simples demissão do indiciado da direção do Cadet não seria suficiente para restaurar a ordem pública.

Aponta ainda o órgão ministerial que, após a soltura do acusado, ordens oriundas de dentro do sistema prisional culminaram na queima de vários ônibus na cidade de São Luís, o que provocou transtornos à população.

Ao analisar os autos, o revisor do processo, desembargador José Joaquim Figueiredo, afirmou que a prisão deve ser preservada a bem da ordem pública, alicerçada na gravidade do crime e na respectiva repercussão social.

"Entendo imprescindível a manutenção da custódia para que seja expedido o competente mandado de prisão", assinalou o desembargador em seu voto.

Justiça decreta prisão de ex-diretor da **Cadet** por **esquema** de evasão de presos

Pag. 11

Justiça decreta prisão de ex-diretor do Cadet por esquema de evasão de presos

Cláudio Barcelos é suspeito de promover evasão de detentos do Cadet e ter ligação direta com o caos que se instalou no sistema penitenciário do Maranhão

O ex-diretor do Centro de Detenção do Complexo de Pedrinhas (Cadet), Cláudio Henrique Bezerra Barcelos, teve prisão decretada pela 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado (TJMA), por maioria de votos. Cláudio Barcelos é suspeito de promover evasão de detentos do Cadet e ter ligação direta com o caos que se instalou no sistema penitenciário do Maranhão.

A determinação decorreu de recurso interposto junto ao TJMA, pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA), contra decisão de Juízo da Central de Inquérito de São Luís, que concedeu liberdade provisória ao acusado, investigado sob suspeita de ter praticado os crimes tipificados no artigo 319 e 351 do Código Penal (Prevaricação e Fuga de pessoa presa ou submetida à medida de segurança).

De acordo com o Ministério Público, está evidenciado nos autos que Cláudio Barcelos gerenciava esquema de evasão de presos do Centro de Detenção Provisória, dirigido por ele à época,

mediante pagamento, mantinha ainda contato telefônico com os detentos, aos quais prometia favores, incluindo a "agilização" de processos judiciais.

O ex-diretor do Centro de Detenção do Complexo de Pedrinhas teria forjado documentos, comunicando falsamente a fuga de detentos com os quais se comunicava via mensagens telefônicas.

O entendimento do MPMA é de que a simples demissão do indiciado da direção do Cadet não seria suficiente para restaurar a ordem pública. Aponta ainda o órgão ministerial que, após a soltura do acusado, ordens oriundas de dentro do sistema prisional culminaram na queima de vários ônibus na cidade de São Luís, o que provocou transtornos à população.

Ao analisar os autos, o revisor do processo, desembargador José Joaquim Figueiredo, afirmou que a prisão deve ser preservada a bem da ordem pública, alicerçada na gravidade do crime e na respectiva re-

percussão social.

"Entendo imprescindível à manutenção da custódia para que seja expedido o competente mandado de prisão", assinou o desembargador em seu voto. (Processo nº. 0585232014)



Cláudio Henrique Barcelos, ex-diretor da Cadet

Câmara discute Regularização Fundiária em audiência pública



A audiência reuniu autoridades com uma visão aprofundada sobre o tema

Audiência pública sobre Regularização Fundiária entra para história da Câmara dos Vereadores

A audiência, proposta pelo vereador Ivaldo Rodrigues (PDT), reuniu autoridades com uma visão aprofundada. A audiência durou cerca de seis horas e o tema foi discutido baseado nas leis que regem a regularização fundiária

Em um dia que podia ser de mais uma audiência realizada no Plenário Simão Estácio da Silveira, na Câmara Municipal de São Luís, acabou se tornando em um evento histórico na casa do legislativo ludovicense. A audiência Pública sobre Regularização Fundiária Urbana, proposta pelo vereador Ivaldo Rodrigues (PDT), reuniu as maiores autoridades do Estado do Maranhão no assunto. Com uma visão aprofundada, os debatedores deram uma aula sobre regularização fundiária.

Na abertura dos trabalhos Ivaldo Rodrigues, deixou claro sua preocupação para com os moradores de São Luís que vivem em áreas irregulares.

"É preciso que o poder público veja com carinho a situação dessas pessoas que moram em áreas irregulares e não possuem título de posse de seus imóveis. São mais de 60% dos moradores que se quer tem um documento que comprove a regularização. Acredito que o pre-

feito Edivaldo Holanda Junior, juntamente com o governador Flávio Dino, revejam essa situação e ajudem esse povo ter mais dignidade. São áreas com Itaqui Bacanga, Vila Luizão, Cidade Olímpica e outras, que precisam ser regularizadas o mais rápido possível. O Maranhão vive um momento histórico, e tenho certeza que vamos avançar bastante no que diz respeito regularização fundiária" - disse o vereador pedetista.

Durante a explanação do tema, a Dr^a Oriana Gomes (Juíza Corregedora do Tribunal de Justiça do Maranhão - TJ), mostrou os verdadeiros caminhos para que a regularização fundiária seja feita tanto em São Luís como no interior do Maranhão.

"Como magistrada, mesmo sendo ludovicense legítima, quero dizer que trabalhei no interior do Estado como juíza e promotora e lá tive que lutar dia e noite por várias causas, onde fui ameaçada de morte, mas nunca desisti dos meus com-

promissos. A regularização fundiária, é bem mais complexa do que muita gente imagina. Se esse processo começasse na zona rural, não teríamos problemas na área urbana. Quando o poder público deixa de regularizar e dar o título de posse aos proprietários dos imóveis, o Estado e município deixam de arrecadar com o IPTU. O tribunal tem avançado e nós temos a certeza de que estamos fazendo a coisa na mais transparência possível" - disse a magistrada, que ainda foi categórica em falar de sua trajetória de vida e de luta desde muito jovem.

Já a Dr^a Luzia Madeiro Nepomuceno (Juíza da 1^a vara da Fazenda), deu uma verdadeira aula sobre deveres e obrigações. Durante seu discurso, ela mostrou várias maneiras para que evite conflitos e

busque a regularização sem que haja briga.

"As leis são claras e basta segui-las que tudo será resolvido. É com a união dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, que todos os conflitos serão sanados. São com diálogos que procuramos resolver os problemas. Coloco-me a disposição tanto da câmara, quanto de outros órgãos para o que for possível está contribuindo. Está é uma ação que envolve vários fatores e aí vêm às invasões que dominam grande parte de São Luís" - finalizou a juíza.

Estiveram presentes ainda na Audiência, o Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo - SEMURH (Diogo Lima), o Secretário Municipal de Esportes e Laser, Júlio França, o diretor do Iterma, Francisco Sil-

va Freitas, o Superintendente do Patrimônio da União, Jorge Luiz Pinto, Clemilson Souza Mora (Tabelião do 1º ofício extrajudicial de São José de Ribamar, Igor Almeida (Secretário Adjunto de Estado de direitos humanos e participação popular), Vereadores Francisco Carvalho (PSL), Professor Lisboa (PCdoB), Fábio Câmara (PMDB), Honorato Fernandes (PT), Rose Sales (PP), Manoel Rêgo (PTdoB), Francisco Chaguinhas (PSB), Basileu Barros (PSDC), Josué Pinheiro (PSDC), Marquinhos (PRB), Bárbara Soeiro (PMN), Astro de Ogum (PMN), Beto Castro (PRÓS), Pavão Filho (PDT), Barbosa Lages (PDT), José Joaquim (PSDB), Pereirinha (PSL), Ricardo Diniz (PHS), Marlon Garcia (PTdoB), Gu-

temberg Araújo (PSDB), deputado estadual Zé Inácio (PT), além de outras autoridades e lideranças comunitárias.

A audiência durou cerca de seis horas e o tema foi discutido baseado nas leis que regem a regularização fundiária. O público ficou até o final. O vereador Ivaldo foi elogiado por todos que se fizeram presentes, onde batizaram o evento como um marco histórico pela grandeza do debate.



Vereador Ivaldo Rodrigues com os demais parlamentares e palestrantes

MARANHÃO

Corregedoria estabelece medidas para acolhimento institucional

O Provimento 16/2015 da Corregedoria da Justiça do Maranhão, publicado nessa terça-feira (11), define procedimentos a serem adotados nos casos de acolhimento institucional de crianças e de adolescentes no Estado. Segundo a norma, só poderá ocorrer o encaminhamento a entidades que executam programas de acolhimento institucional mediante a Guia de Acolhimento, que é expedida por um juiz da infância.

Conforme o documento, o pedido de acolhimento deverá ser protocolado juntamente com os documentos da criança, na secretaria judicial com competência para atuar na área da Infância e da Juventude, que deverá adotar procedimentos internos. O provimento também prevê aplicação de outras medidas em situações excepcionais.

Em casos urgentes, com indícios de violência ou, ainda, naqueles que ocorrem fora do expediente forense a autoridade judiciária poderá permitir que o acolhimento ocorra por terceiros que estejam de-

vidamente autorizados pelo juiz da área da Infância e da Juventude. O Provimento ainda estabelece, especificamente, as providências que devem ser observadas em cada caso.

A corregedora da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, destacou que o objetivo é garantir a aplicação de medidas de proteção das crianças e adolescentes em situação de risco. "É uma norma que garante a uniformização de procedimentos de acolhimento com a finalidade de dar mais segurança na aplicação da medida", frisou.

A norma estabelece, ainda, que, nos casos de "desacolhimento" institucional, a autoridade judiciária determinará a expedição de Guia de Desligamento para a instituição acolhedora e para o órgão que solicitou o acolhimento. Uma via também deverá ficar no processo judicial.

Na análise do juiz corregedor José Américo Costa, membro do Conselho da Infância e da Juventude da Corregedoria, "a norma garante maior controle e a finalidade é estabelecer uma rotina, um

fluxo, no acolhimento e desacolhimento no Maranhão, desde a notícia da situação de risco até o acolhimento e o subsequente desacolhimento, se for o caso", afirmou.

O juiz explica que antes da norma não havia padronização das atividades e isso levava a práticas diferenciadas dependendo da comarca. Com o estabelecimento de fluxos e rotinas procedimentais, a adoção de medidas diferenciadas deverá acabar, já que há orientação de procedimentos a serem adotados pelo juiz nesses casos.

A exigência vai garantir, ainda, a melhor instrução do processo na fase inicial, já que prevê a devida identificação da criança e de seus responsáveis. José Américo garantiu que haverá maior controle sobre crianças e adolescentes em situação de acolhimento. "Essa medida ainda contribui para maior controle e segurança jurídica, já que na hora das audiências concentradas nos abrigos, todo o processo judicial e administrativo estará devidamente instruído e possibilitará melhor análise", finalizou.



Objetivo é garantir a aplicação de medidas de proteção



Juizes conheceram a dinâmica de várias áreas do Tribunal de Justiça

Juizes em formação no TJ-MA

Alunos do Curso de Formação Inicial à Magistratura visitaram alguns setores do Tribunal de Justiça do Maranhão, no prédio sede do Judiciário (Praça Pedro II). Guiados pela coordenadora de Precatórios, Maria Lúcia Abreu, a turma conheceu detalhes do funcionamento da assessoria de Comunicação do Tribunal, das diretorias Geral, Judiciária e de Informática, além do gabinete da presidência e do Pleno. Os futuros juizes foram recebidos pelo assessor-chefe, Antônio Carlos de Oliveira, que mostrou a estrutura da área de comunicação, suas atividades diárias e as estratégias utilizadas para garantir à sociedade maior acesso às informações do Poder Judiciário. Ferramentas, como o Portal do Tribunal de Justiça, a produção de notícias, material publicitário, e o atendimento à imprensa, foram destacados na explanação.

Estado deve custear cirurgia cardíaca de recém-nascido, determina Justiça

Pedreiras - Em decisão datada dessa segunda-feira (11), o titular da 1ª Vara da Comarca de Pedreiras, juiz Marco Adriano Ramos Fossêca, determinou ao Estado do Maranhão o custeio de cirurgia cardíaca a que deve se submeter o recém-nascido P.E.S.S.L. no Hospital Beneficência Portuguesa, em São Paulo, aí compreendido, além das despesas com a cirurgia, “despesas com deslocamento (passagens, alimentação e hospedagem) e demais despesas pós-operatórias que se fizerem necessárias”. Ainda no documento, o magistrado determinou o bloqueio judicial diretamente nas contas do Estado do Maranhão vinculadas ao SUS no limite de R\$ 190.329,00 (cento e noventa mil e trezentos e vinte e nove reais), equivalente ao valor das despesas. A multa diária estabelecida para o não cumprimento da decisão foi de R\$ 10 mil.

A decisão atende à Ação de Obrigação de Fazer c/c Liminar ajuizada pela mãe da criança, através do Ministério

Público Estadual, em desfavor do Estado. Na ação, o MPE requer o custeio das despesas por parte do Estado, bem como o bloqueio do valor orçado para o tratamento.

De acordo com a ação, em consulta a pediatra da rede de saúde de Pedreiras, a criança (atualmente com um mês e onze dias de vida), com apenas um mês de idade foi diagnosticada como portadora de Tetralogia de Fallot (T4F), diagnóstico confirmado em consulta a médico cardiologista na cidade de Teresina (PI), quando a mãe foi informada que o tratamento para a enfermidade não está disponível nos estados do Maranhão e Piauí.

Ainda de acordo com a ação, a mãe do menor não tem condições financeiras para arcar com a realização da cirurgia, orçada inicialmente em R\$ 190.329,00 (cento e noventa mil e trezentos e vinte e nove reais).

Dignidade humana - Segundo o juiz Marco Adriano em suas fundamentações, a literatura médica define a Te-

talografia de Fallot como uma “má-formação cardíaca congênita que altera o fluxo normal de sangue através do coração, tratando-se de anomalia rara e complexa, que ocorre em dois para cada dez mil bebês”.

Ressaltando os fundamentos da República consagrados na Constituição Federal – a cidadania e a dignidade da pessoa humana, bem como o Estatuto da Criança e do Adolescente, que garante à criança, entre outros, os direitos à vida e à saúde, o desenvolvimento sadio e harmonioso em condições dignas de existência, e o atendimento integral à saúde por intermédio do SUS, Marco Adriano afirma que “a demanda versa, eminentemente sobre a dignidade referida, ao se verificar o estado de saúde do paciente recém-nascido e a impossibilidade econômica da família em prover as despesas necessárias ao tratamento”.

E conclui: “É verossímil a alegação da requerente, lastreada em prova inequívoca da necessidade da realização do

procedimento cirúrgico, bem como o fundado receio de dano irreparável ou de difícil realização em caso de demora ou retardamento da adoção da medida cautelar postulada nos autos, podendo implicar, inclusive, no agravamento ou irreversibilidade da gravidade do estado de saúde da criança”.

Transferência - Segundo o juiz, a criança já se encontra na capital paulista para ser submetida à cirurgia. O magistrado informa ainda que nessa segunda-feira (11), parte do valor destinado à cirurgia – R\$ 60 mil do montante de R\$ 78 mil – foi transferida para o pagamento do procedimento. Na manhã dessa terça-feira (12), foi transferido o restante. (Marta Barros – Asscom CGJ)

TJ-MA decreta prisão de ex-diretor da Cadet

Divulgação



Cláudio Barcelos estava em liberdade provisória e retorna à prisão

O ex-diretor da Casa de Detenção do Complexo de Pedrinhas (Cadet), Cláudio Henrique Bezerra Barcelos, teve prisão decretada pela 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado (TJ-MA), por maioria de votos. Cláudio Barcelos é suspeito de promover evasão de detentos do Cadet e ter ligação direta com o caos que se instalou no sistema penitenciário do

Maranhão.

A determinação decorreu de recurso interposto junto ao TJ-MA, pelo Ministério Público do Maranhão (MP-MA), contra decisão de Juízo da Central de Inquérito de São Luís, que concedeu liberdade provisória ao acusado, investigado sob suspeita de ter praticado os crimes tipificados no artigo 319 e 351 do Código Penal (Prevaricação e Fuga

de pessoa presa ou submetida à medida de segurança).

De acordo com o Ministério Público, está evidenciado nos autos que Cláudio Barcelos gerenciava esquema de evasão de presos da Cadet, dirigido por ele à época, mediante pagamento, e mantinha, ainda, contato telefônico com os detentos, aos quais prometia favores, incluindo a “agilização” de processos judiciais.

O ex-diretor da Cadet do Complexo de Pedrinhas teria forjado documentos, comunicando falsamente a fuga de detentos com os quais se comunicava via mensagens telefônicas.

O entendimento do MP-MA é de que a simples demissão do indiciado da direção da Cadet não seria suficiente para restaurar a ordem pública. Foi apontado ainda que, após a soltura do acusado, ordens oriundas de dentro do sistema prisional culminaram na queima de vários ônibus na cidade de São Luís, o que provocou transtornos à população.

Decretada a prisão de ex-diretor do Cadet de Pedrinhas.Pág-6

Decretada a prisão de ex-diretor do Cadet de Pedrinhas



A Justiça decretou a prisão do ex-diretor do Centro de Detenção do Complexo de Pedrinhas (Cadet), Cláudio Henrique Bezerra Barcelos,

conforme informou o Tribunal de Justiça do Estado (TJ-MA), em publicação nesta terça-feira (12). Ele é suspeito de promover facilitar fugas de detentos do Cadet.

A decisão é resultado de recurso interposto pelo Ministério Público do Maranhão (MP-MA), contra decisão de Juízo da Central de Inquérito de São Luís, que concedeu liberdade provisória ao acusado. Segundo o Ministério Público, as provas mostram que é evidente que Cláudio Barcelos gerenciava o esquema de evasão de

presos e, mediante pagamento, mantinha contato telefônico com os detentos.

Entenda - Em setembro de 2014, o diretor da Casa de Detenção (Cadet) do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, Cláudio Barcelos, foi preso preventivamente na manhã desta segunda-feira (15), suspeito de receber dinheiro para facilitar fugas e saídas de detentos da unidade prisional, segundo informações da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic) do Maranhão.

Um mês depois, em outubro, o juiz Antônio Luiz de Almeida Silva concedeu a ele alvará de soltura, que revogou os efeitos da prisão preventiva do ex-diretor.

Cláudio Henrique Bezerra Barcelos, 45 anos, é graduado em Direito. Na época, era funcionário de uma empresa terceirizada para atuar como diretor da Casa de Detenção de Pedrinhas e exercia o cargo há oito meses. De acordo com a Secretaria de Justiça e Administração Penitenciária, ele não respondia a nenhum crime.

Audiência pública sobre Regularização Fundiária entra para história da Câmara dos Vereadores

Em um dia que podia ser de mais uma audiência realizada no Plenário Simão Estácio da Silveira, na Câmara Municipal de São Luís, acabou se tornando em um evento histórico na casa do legislativo ludovicense. A audiência Pública sobre Regularização Fundiária Urbana, proposta pelo vereador Ivaldo Rodrigues (PDT), reuniu as maiores autoridades do Estado do Maranhão no assunto. Com uma visão aprofundada, os debatedores deram uma aula sobre regularização fundiária.

Na abertura dos trabalhos Ivaldo Rodrigues, deixou claro sua preocupação para com os moradores de São Luís que vivem em áreas irregulares.

“É preciso que o poder público veja com carinho a situação dessas pessoas que moram em áreas irregulares e não possuem título de posse de seus imóveis. São mais de 60% dos moradores que se quer tem um documento que comprove a regularização. Acredito que o prefeito Edivaldo Holanda Junior, juntamente com o governador Flávio

Dino, revejam essa situação e ajudem esse povo ter mais dignidade. São áreas com Itaqui Bacanga, Vila Luizão, Cidade Olímpica e outras, que precisam ser regularizadas o mais rápido possível. O Maranhão vive um momento histórico, e tenho certeza que vamos avançar bastante no que diz respeito regularização fundiária” – disse o vereador pedetista.

Durante a explanação do tema, a Dr^a Oriana Gomes (Juíza Corregedora do Tribunal de Justiça do Maranhão – TJ), mostrou os verdadeiros caminhos para que a regularização fundiária seja feita tanto em São Luís como no interior do Maranhão.

“Como magistrada, mesmo sendo ludovicense legítima, quero dizer que trabalhei no interior do Estado como juíza e promotora e lá tive que lutar dia e noite por várias causas, onde fui ameaçada de morte, mas nunca desisti dos meus compromissos. A regularização fundiária, é bem mais complexa do que muita gente imagina. Se esse processo começasse na zona rural, não teríamos problemas na área urbana.



Quando o poder público deixa de regularizar e dar o título de posse aos proprietários dos imóveis, o Estado e município deixam de arrecadar com o IPTU. O tribunal tem avançado e nós temos a certeza de que estamos fazendo a coisa na mais transparência possível” – disse a magistrada, que ainda foi categórica em falar de sua trajetória de vida e de luta desde muito jovem.

Já a Dr^a Luzia Madeiro Nepomuceno (Juíza da 1ª vara da Fazenda), deu uma verdadeira aula sobre deveres e obrigações. Durante seu discurso, ela mostrou várias

maneiras para que evite conflitos e busque a regularização sem que haja briga.

“As leis são claras e basta segui-las que tudo será resolvido. É com a união dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, que todos os conflitos serão sanados. São com diálogos que procuramos resolver os problemas. Coloco-me a disposição tanto da câmara, quanto de outros órgãos para o que for possível está contribuindo. Está é uma ação que envolve vários fatores e ai vêm às invasões que dominam grande parte de São Luís” – finalizou a juíza.

Tribunal de Justiça do Maranhão decreta prisão de ex-diretor da Cadet

PÁGINA 12 [C1]

Tribunal de Justiça decreta prisão de ex-diretor da Cadet

A 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) decretou a prisão de Cláudio Henrique Bezerra Barcelos, de 45 anos, ex-diretor da Casa de Detenção (Cadet) do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, conforme publicado ontem (12). Ele estava em liberdade provisória, após ter sido autuado em setembro de 2014, por ter facilitado a fuga de detentos daquela unidade carcerária, recebendo propina em troca.

A decisão pela prisão de Barcelos ocorreu como resultado de um recurso interposto pelo Ministério Público Estadual (MPE) junto ao TJ, contra a decisão judicial da Central de Inquéritos, que, em meados de outubro do ano passado, concedeu alvará de soltura ao acusado. Para o MPE, é evidente que o criminoso participava do esquema de fuga de presos da Cadet, mantendo contato via celular com os internos, negociando "valores", prometendo, inclusive, "agilidade" nos processos judiciais.

Segundo a investigação feita pela Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic), o ex-diretor facilitou a "saída" de três assaltantes de banco e carros-fortes, recebendo cerca de R\$ 350 mil pelo favor. Concomitantemente, ele forjava documentos junto ao sistema informatizado da Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária (Sejap), mantendo os nomes dos presidiários como se ainda estivessem alojados no Complexo de Pedrinhas.

Por estes motivos, o Ministério Público argumentou que não seria suficiente a demissão do investigado para que fosse restaurada a ordem pública. Informações sobre o paradeiro do ex-diretor podem ser passadas ao Disque Denúncia (3223-5800).

A PRISÃO DE CLÁUDIO – Na manhã do dia 15 de setembro de 2014, prenderam preventivamente Cláudio Barcelos, após investigação sobre a saída irregular de detentos do sistema penitenciário da capital, por meio de alvarás de soltura falsificados ou, então, pela porta da frente, em horários definidos pelos responsáveis pelo esquema. Naquela época, ele foi indiciado por prevaricação, corrupção passiva e facilitação de fuga.

LIBERDADE PROVISÓRIA – Em pouco menos de um mês depois, o juiz Antônio Luiz de Almeida Silva concedeu liberdade provisória ao suspeito, revogando a prisão preventiva. O magistrado alegou que ele era réu primário e graduado em Direito. E que Cláudio não iria interferir mais nas investigações, uma vez que havia sido demitido da função de diretor penitenciário.

(Nelson Melo)

DIVULGAÇÃO



Cláudio Barcelos foi preso em setembro de 2014, por ter facilitado a fuga de detentos da Cadet

Justiça mantém condenação do ex-prefeito maranhense

PÁGINA 6 [C1]

BREJO DE AREIA

Justiça mantém condenação do ex-prefeito

Os desembargadores da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) mantiveram sentença do juízo da comarca de Vitorino Freire, que condenou o ex-prefeito de Brejo de Areia, José Miranda Almeida, por improbidade administrativa, em decorrência da ausência de prestação de contas de convênio celebrado com a Secretaria de Estado da Educação (SES).

De acordo com a decisão do TJ-MA, José Miranda Almeida continua com os direitos políticos suspensos pelo prazo de três anos, com a perda da função pública, proibição de contratar com o poder público ou de receber benefícios, incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, também por três anos. A sentença inclui ainda o pagamento de multa civil no valor de R\$10.500.

Em sua defesa, Miranda alegou inaplicabilidade da Lei nº8.429/92, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, entre outras providências. O cerceamento da defesa e julgamento a revelia foram outras alegações apresentadas.

Ao apreciar as contestações, o relator do processo, desembargador Raimundo Barros, destacou a aplicação da lei questionada, considerando o entendimento pacífico já existente nas decisões judiciais. Ele descartou a possibilidade de cerceamento de defesa, assegurando que o ex-prefeito tinha ciência da existência da ação, uma vez que foi citado e, assim, poderia rebater as acusações.

O magistrado salientou que o Ministério Público do Maranhão (MP-MA) recebeu da SES informações sobre a inadimplência pela falta de prestação de contas e afirmou não ter identificado nenhum aspecto na decisão de Justiça de primeira instância que merecesse qualquer reparo, estando esta devidamente fundamentada no artigo 93 da Constituição Federal e nos dispositivos da Lei nº8.429/92.

Segundo ele, a decisão não merece qualquer mudança, cabendo ao ex-prefeito observar os comandos constitucionais e atender aos princípios da publicidade e apresentar a prestação de contas.

Telefonia

Se com o Judiciário é assim, imagina então com o cliente comum: com problemas na telefonia fixa há cerca de 15 dias, o 3º Juizado Especial Criminal, localizado na Faculdade Estácio/São Luís, na Rua Grande, encontra-se com a comunicação prejudicada. De acordo com a Secretaria dos Juizados Especiais, a interrupção do serviço seria por um problema com a operadora OI, provedora do sistema na unidade. A normalização do atendimento não tem data prevista.

Problemas no 3º Juizado Criminal

Com problemas na telefonia fixa há cerca de 15 dias, o 3º Juizado Especial Criminal (Rua Grande, Faculdade São Luís) encontra-se com a comunicação prejudicada. De acordo com a Secretaria dos Juizados Especiais, a interrupção do serviço seria devida a um problema com a operadora Oi, provedora do sistema na unidade. Ainda de acordo com a Secretaria, a operadora já foi cientificada do problema, mas não informou previsão de normalização da linha telefônica.

Presidente do TJMA dá posse a juízes de Matões e Imperatriz

A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargadora Cleonice Freire, deu posse, ontem (12), em ato solene, a dois juízes de direito que foram removidos a pedido de suas comarcas para novas jurisdições, de igual entrância.

O juiz de direito Mário Márcio de Almeida Sousa, da 1ª Vara de Viana, tomou posse no cargo de juiz de direito da 3ª Vara Criminal de Imperatriz, pelo critério de antiguidade na carreira, conforme decisão do órgão especial de 15 de abril.

Já o juiz Marcos Aurélio Veloso de Oliveira Silva, da comarca de Loreto, tomou posse conforme o critério de merecimento no cargo de juiz de direito da comarca de Matões, de acordo com decisão do órgão especial de 6 de maio.

CGJ estabelece medidas para acolhimento institucional

O Provimento 16/2015 da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ), publicado ontem (12), define procedimentos a serem adotados nos casos de acolhimento institucional de crianças e de adolescentes no Estado. Segundo a norma, só poderá ocorrer o encaminhamento a entidades que executam programas de acolhimento institucional mediante a Guia de Acolhimento, que é expedida por um juiz da infância.

Conforme o documento, o pedido de acolhimento deverá ser protocolado juntamente com os documentos da criança, na secretaria judicial com competência para atuar na área da Infância e da Juventude, que deverá adotar procedimentos internos. O provimento também prevê aplicação de outras medidas em situações excepcionais.

Em casos urgentes, com indícios de violência ou, ainda, naqueles que ocorrem fora do expediente forense a autoridade judiciária poderá permitir que o acolhimento ocorra por terceiros que estejam devidamente autorizados pelo juiz da área da Infância e da Juventude. O Provimento ainda estabelece, especificamente, as providências que devem ser observadas em cada caso.

A corregedora da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, destacou que o objetivo é garantir a aplicação de medidas de proteção das crianças e adolescentes em situação de risco. "É uma norma que garante a uniformização de procedimentos de acolhimento com a finalidade de dar mais segurança na aplicação da medida", frisou.

A norma estabelece, ainda, que, nos casos de "desacolhimento" institucional, a autoridade judiciária determinará a expedição de Guia de Desligamento para a instituição acolhedora e para o órgão que solicitou o acolhimento. Uma via também deverá ficar no processo judicial.